

----- **ACTA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2002:**

----- No dia 25 de Fevereiro do ano dois mil e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, a fim de se realizar a quarta Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

----- Estiveram presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, os Chefes da Divisão Administrativa e Financeira, António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo, e a Chefe de Secção, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.

----- Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA :**

----- **VISITA DO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ACÇÃO EDUCATIVA:**

----- O Sr. Presidente informou que na passada Sexta Feira, dia 22 de Fevereiro, se deslocou a Bragança o Senhor Secretário de Estado de Acção Educativa, em visita à Escola Abade de Baçal, para entre outros assuntos, verificar a intervenção em curso, e para a inauguração do Poli-Desportivo EB,2-3 – Paulo Quintela e apresentação do projecto de remodelação e ampliação da referida escola, cujas obras se deverão iniciar durante o 2.º semestre do ano em curso.....

----- **ORDEM DO DIA:**

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2002:-**.....

----- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.

----- Deliberado, aprovar a referida Acta com os votos a favor dos Srs. Presidente, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva e Jorge Manuel Nogueiro Gomes e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Leonel Branco Afonso, por não ter estado presente na referida Reunião.....

----- **ACTAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 04 E 15 DE FEVEREIRO DE 2002:**

----- Presente as Actas da Reuniões Extraordinárias em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.....

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas Actas.

----- **LEGISLAÇÃO:** - Foi presente a seguinte legislação:.....

----- **Despacho n.º 2504-A/2002 (2.ª série), de 30 de Janeiro – ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO-** De acordo com o disposto no art.º 84.º do Regulamento de Relações Comerciais, as regras a adoptar quando os equipamentos de medição ou de controlo da potência contratada se revelem inadequados à opção tarifária dos clientes, não permitindo a facturação nos termos do referido regulamento, serão publicadas anualmente pela ERSE.

Acta n.º 4 de 25 de Fevereiro de 2002

-----**Portaria n.º 123/2002, de 8 de Fevereiro**, que define a composição e o modo de funcionamento e regulamenta a competência do Conselho Consultivo de Avaliação de Impacte Ambiental.

-----**Portaria n.º 131/2002, de 9 de Fevereiro**, que aprova o Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento e Combustíveis.

-----**Portaria n.º 134/2002, de 9 de Fevereiro**, que altera o Regulamento de Aplicação da Intervenção Indemnizações Compensatórias, aprovado pela Portaria n.º 46-A/2001, de 25 de Janeiro.

-----**Despacho Normativo n.º 8/2002, de 12 de Fevereiro**, que regulamenta o Programa de Apoio à Implementação da Rede Social.

-----**Despacho n.º 3319/2002 (2.ª série), de 13 de Fevereiro**, em execução do disposto no Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de Janeiro, diploma quadro do regime de retenção na fonte em sede de IRS, são aprovadas as tabelas de retenção, construídas com base no quadro legal decorrente da Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, e os correspondentes procedimentos para a sua aplicação, bem como as taxas de juro a que se referem os artigos 14.º e 16.º daquele diploma legal.

----- Tomado conhecimento.....

-----**PROCESSO DISCIPLINAR N.º4/2001, ARGUIDO: MANUEL MATEUS AFONSO ENCARREGADO DA BRIGADA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA:-** Presente o relatório final da Instrutora e respectivo Processo Disciplinar, para decisão, nos termos do n.º 3 , do art.º 65.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

----- Após análise e discussão, e depois de se proceder à votação por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, arquivar o referido processo nos termos propostos.

-----**PESSOAL CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO REPRESENTANTES DOS NOTADOS NA COMISSÃO PARITÁRIA:-** Para conhecimento, foi presente o processo da eleição dos representantes dos notados na Comissão Paritária, realizada no dia 22 do mês em curso, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 45/88, de 16 de Dezembro.....

----- **Representante do Pessoal Operário e Auxiliar:**

----- **Membro Efectivo:** Nuno Augusto Barreira;.....

----- **Membro Suplente:** Carlos Nascimento Canelhas Nogueiro; e,.....

----- **Representante do Pessoal Técnico Superior, Técnico, Técnico Profissional e Administrativo:**.....

----- **Membro Efectivo:** Leonel dos Santos Fernandes;

----- **Membro Suplente:** Jorge Manuel Ricardo Moreira.....

----- Tomado conhecimento.....

----- **REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO NA COMISSÃO PARITÁRIA:**.....

----- Em cumprimento do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/88, de 1 de Junho, aplicado à administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 45/88, de 16 de Dezembro, procedeu-se à votação por escrutínio secreto, para a eleição dos representantes do Executivo na

Acta n.º 4 de 25 de Fevereiro de 2002

Comissão Paritária para o ano de 2002, tendo sido eleitos, após votação por escrutínio secreto, os senhores Vereadores, Dr.ª Isabel Maria Lopes, e Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão.

----- **DIVISÃO FINANCEIRA**

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**- Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 22.01.2001, que apresenta os seguintes saldos:

----- Operações Orçamentais: 451 563,32 Euros.

----- Operações de Tesouraria: 715 697,55 Euros.

----- Tomado conhecimento.....

----- **FUNDOS DA IGREJA DA NORUEGA:** Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

----- “ Em nome da Igreja da Noruega e CMDT ADM Fundo Igreja da Noruega, existem desde há vários anos no B.N.U., agência de Bragança, as contas n.ºs 210 0235027 e 210 0183379 que foram utilizadas no apoio à instalação de retornados das ex-colónias e que deixaram de ser movimentadas há mais de 15 anos.

----- Os extractos das contas têm sido regularmente enviados para a Câmara Municipal de Bragança.....

----- Feitas diligências junto de antigos responsáveis pelo apoio financeiro e das pessoas autorizadas a movimentar as contas, conclui-se, ser vontade das mesmas, que o saldo viesse a ser entregue aos Escuteiros.

----- Por forma a que esta transferência viesse a ser feita de modo mais explícito possível, decidiu-se que fosse o dinheiro transferido para a conta da Câmara Municipal e esta procedesse à transferência para os Escuteiros, ficando registado em acta da Câmara a operação referida.

----- Feita uma avaliação à actividade dos Agrupamentos de Escuteiros existentes no concelho: Agrupamento n.º 18, n.º 786 e n.º 940, verifiquei que o Agrupamento n.º 786 de S. Bento está inactivo e o Agrupamento n.º 940 está suspenso.

----- Assim, proponho que a verba transferida para a conta da Câmara Municipal, de 18.262,45 Euros, seja transferida para o Agrupamento n.º 18, com o objectivo específico de apoio à construção da sede do Agrupamento, projecto elaborado pela Câmara Municipal e a ser construída em terreno cedido por esta.

----- Da aplicação da verba para o fim previsto, deverá o Agrupamento n.º 18, fazer oportunamente prova junto da C.M.

----- Município de Bragança, 18 de Fevereiro de 2002.

----- O Presidente da Câmara Municipal. “

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

----- **DIVISÃO CULTURAL E SOCIAL:**

----- **SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL/EDUCAÇÃO:**.....

----- **ISENÇÃO/ REDUÇÃO DE PASSE ESCOLAR- ANO LECTIVO 2001/2002:-** A Chefe de Divisão Cultural e Social propõe a Redução ou Isenção no preço dos Passes Escolares dos alunos

Acta n.º 4 de 25 de Fevereiro de 2002

economicamente carenciados, em quadro a seguir apresentado, cuja distribuição por escalão, foi feita de acordo com a Tabela das reduções de preço dos passes escolares para o ano lectivo 2001/2002, aprovada em reunião de Câmara realizada no dia 10 de Setembro de 2001.
 -----A proposta apresentada foi instruída com base nos requerimentos que deram entrada nos serviços, tendo sido elaborado processo individual para cada requerimento; e analisada a situação do respectivo agregado familiar pela Técnica Assessora de Serviço Social que emitiu parecer sobre cada uma das situações:

NOME	LOCALIDADE	ESCALÃO	ENCARGOS
MARCELO JOSÉ AFONSO VAZ	VALE DE NOGUEIRA - SALSAS	B	182 €
JACINTA RODRIGUES MARTINS	QUINTA DE ARUFE REBORDAINHOS	A	304.48 €
RICARDO ALEXANDRE RAMOS	SALSAS	B	281.53 €
PAULO QUINTELA	ALIMONDE	B	93.53 €
ANTÓNIO MANUEL VAZ RAMARIZ	VALE DE NOGUEIRA	B	196.88 €
PEDRO MIGUEL RAMOS ZOIO	SALSAS	B	281.53 €
IVO FILIPE LOMBO GARCIA	PARADINHA/ OUTEIRO	A	262.50 €
DANIELA PATRICIA FERNANDES GOMES	SABARIZ	A	124.70 €
MARIA ALICE ESTEVES GONÇALVES	PARADA	B	220.95 €
FERNANDO DINIS ALMEIDA MARTINS	PORTELO	A	196.40 €
ELIANA ALEXANDRE GONÇALVES	BRAGANÇA- Fundo F. Habº Mae D` Água	A	124.70 €
ANA ISABEL CONDE ROMÃO	BRAGANÇA- Bº S. João de Brito	A	124.79 €

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão Cultural de Social -

----- **AUXÍLIOS ECONÓMICOS SUBSÍDIO PARA LIVROS ALUNOS DO CONCELHO DE BRAGANÇA- ANO LECTIVO 2001/2002:-** Conforme informação da Técnica Assessora de Serviço Social, foi presente o pedido de apoio para compra de livros e material escolar da aluna MARLENE

Acta n.º 4 de 25 de Fevereiro de 2002

CRISTINA DOS SANTOS, a frequentar a Escola do 1º ciclo de CARRAGOSA, que por lapso da Directora da referida escola não foi entregue dentro do prazo normal de candidatura.....

----- Analisada a situação do agregado familiar, a Técnica Assessora de Serviço Social, propõe a atribuição do Escalão A no valor de(7.500\$00), € 37.41

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão Cultural e Social.-

----- **SERVIÇO DE REFEIÇÕES :**

----- **ALUNO DE LAVIADOS QUE SE DESLOCA PARA A ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE S. SEBASTIÃO:-** Presente o requerimento de EMILIA MARIA LOMBO, para fornecimento de almoço ao seu educando que frequenta a Escola de S. Sebastião. A Técnica Assessora de Serviço Social propõe que o serviço de refeição seja efectuado por MARIA DO CÉU GERALDES MORAIS, contribuinte número 154 680 559, a partir do 2º período lectivo uma vez que só agora o aluno foi transferido para aquela escola; o valor devido pelo serviço no ano lectivo é de 320.22 €

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação da Divisão Cultural e Social.-

----- **ALUNO DE AVELEDA QUE SE DESLOCA PARA A ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE BAÇAL:-** Presente o requerimento de MARIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA, para fornecimento de almoço ao seu educando DIOGO FILIPE FERREIRA que frequenta a Escola de Baçal. A Técnica Assessora de Serviço Social, propõe que o serviço seja efectuado por MARIA PAULA FERREIRA MENDES , contribuinte número 191 350 648 . O valor devido pelo serviço de refeição totaliza no ano lectivo 2001/2002 a importância de 508.77 €

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação da Divisão Cultural e Social.-

----- **ALUNOS A FREQUENTAR A ESCOLA DO 1º CICLO DE S. SEBASTIÃO SALA DE APOIO EDUCATIVO:-** Presente o requerimento da Equipa de Coordenação de Apoio Educativo de Bragança em que solicita o fornecimento de almoços a duas crianças deficientes que a partir do dia 22 de Janeiro passaram a frequentar a referida Sala. A Técnica Assessora de Serviço Social, propõe que o serviço seja fornecido pela Escola Secundária Miguel Torga, porque já fornecem o almoço para os restantes alunos. O valor devido pela prestação do serviço até ao final do ano lectivo é da importância de 124.25 €

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação da Divisão Cultural e Social.-

----- **SUPLEMENTO ALIMENTAR :**

----- **ALUNO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE SOUTELO:-** Presente o requerimento da Directora da Escola de Soutelo, em que solicita o fornecimento de um suplemento alimentar a um aluno muito carenciado daquela escola que vive em condições precárias com a bisavó. A Técnica Assessora de Serviço Social, propõe que o mesmo seja fornecido pela Escola. O valor devido pelo serviço até ao final do ano lectivo é de :.....

Acta n.º 4 de 25 de Fevereiro de 2002

- Segundo Período 51.87 €
- Terceiro Período..... 54.87 €
- O referido suplemento é fornecido pela Directora da Escola – FRANCISCA DA PURIFICAÇÃO ESTEVES COSTA.....
- Deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação da Divisão Cultural e Social.-
- **APOIO À HABITAÇÃO:**
- **ADITAMENTO AO PROCESSO DE ISILDA DE JESUS VENÂNCIO APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 13 DE Agosto de 2001:-** Devidamente informado pela Técnica Assessora de Serviço Social, foi presente o pedido do Presidente da Junta de Freguesia de Sendas, acompanhado do requerimento da petionária, a solicitar que lhe sejam fornecidos mais 4.000 tijolos, para acompanhamento das obras de recuperação da habitação degradada, cujo valor é orçado em 1.027.52 €
- Deliberado, por unanimidade, retirar o processo para uma melhor análise a fim de ser presente a uma próxima reunião.
- **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.**
- **SECTOR DE TRANSPORTES URBANOS:**.....
- **ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO VALOR DO PASSE:-** Foi presente o pedido de isenção ou redução do passe, de FRANCISCO MANUEL PIRES, de 60 anos de idade e residente no Bairro Fundo de Fomento de Habitação – Coxa – Bragança, por ter de se deslocar com regularidade ao Hospital Distrital de Bragança devido a problemas de saúde, conforme certifica com cópia de um dossier de Doenças Cardio – Vasculares.
- Deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento do referido passe, de acordo com a informação da Divisão Cultural e Social.
- **Por se verificar a urgência de deliberação imediata e em cumprimento do estabelecido no artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, incluir este assunto nesta reunião:.....**
- **PEDIDO DE TRANSPORTE GRATUÍTO OBRA KOLPING DE BRAGANÇA-MIRANDA :-** Devidamente informado pela Técnica Assessora de Serviço Social, foi presente o pedido formulado pela Direcção da Obra Kolping, solicitando o transporte gratuito para 3 alunos a frequentar a Escola de Ensino Básico 2/3 Augusto Moreno, no 5º ano de escolaridade.
- Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação prestada pela Técnica Assessora de Serviço Social.....
- **DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE:**.....
- **PARQUE AUTOMÓVEL AVALIAÇÃO DAS VIATURAS DA C.M.B RESIN:-**.....
- Pela Técnica Florestal, foi presente a seguinte informação:.....

Acta n.º 4 de 25 de Fevereiro de 2002

----- “Após análise da informação remetida pela AMTFT, relativa à desvalorização das viaturas afectas ao serviço de remoção de resíduos sólidos urbanos, pertencentes à CMB, conforme quadro:

MARCA	MATRICULA	ANO	CAPACIDADE	AVALIAÇÃO 1999	ACTUALIZAÇÃO 2002	DESVALORIZAÇÃO 1999/2002
NISSAN	20-67-DF	1994	5 m ³	2.500.000\$00	500.000\$00	2.000.000\$00
VOLVO FL7	79-74-GG	1996	15 m ³	10.000.000\$00*	5.500.000\$00	4.500.000\$00
VOLVO FL8	81-59-ID	1997	15 m ³	12.500.000\$00	8.000.000\$00	4.500.000\$00
VOLVO FL9	81-60-ID	1997	15 m ³	12.500.000\$00	8.000.000\$00	4.500.000\$00
TOTAL				37.500.000\$00	22.000.000\$00	15.500.000\$00

* valor ajustado após rectificação do ano da viatura.

----- Entendemos que a proposta da RESIN de uma desvalorização total de 15.500.000\$00, em relação ao valor inicial de 37.500.000\$00, à data da proposta (Maio de 1999), é excessiva. Propomos que, ao valor inicial da avaliação de 37.500.000\$00, sejam abatidos 10%/ano, ou seja 3.750.000\$00/ano, perfazendo 11.250.000\$00, no decurso de 3 anos desde a data da proposta. O que se traduz num valor de 26.250.000\$00, para a retoma dos veículos, em vez dos 22.000.000\$00, propostos.

----- Quanto à viatura Mercedes (15m³), não avaliada em 1999, e caso a CMB, entenda também inclui-la para retoma, propomos que o valor seja de 10.000.000\$00, e não de 8.500.000\$00, conforme proposta da RESIN para esta viatura.

----- Em reunião realizada em 06 de Fevereiro de 2002, no GATFT/AMTFT, foi acordado entre a CMB e o consórcio para desvalorização das viaturas afectas ao serviço de remoção de resíduos sólidos urbanos, e valorização da viatura Mercedes, pertencentes à CMB; como sendo o valor intermédio das duas propostas, o valor aceite por ambas as partes. Conforme quadros que se seguem:

Valorização da viatura MERCEDES:

MARCA	MATRICULA	ANO	CAPACIDADE	AVALIAÇÃO RESIN	AVALIAÇÃO CMB	AVALIAÇÃO MÉDIA
MERCEDES	83-72-JM	1998	15m ³	8.500.000\$00	10.000.000\$00	9.250.000\$00

Valores de desvalorização e retoma dos quatro veículos da CMB:

PROPOSTAS	AVALIAÇÃO	DESVALORIZAÇÃO	RETOMA
RESIN	37.500.000\$00	15.500.000\$00	22.000.000\$00
CMB	37.500.000\$00	11.250.000\$00	26.250.000\$00
MÉDIA	37.500.000\$00	13.375.000\$00	24.125.000\$00

Acta n.º 4 de 25 de Fevereiro de 2002

-----Perfazendo um valor total de 33.375.000\$00, para a retoma dos veículos da CMB, afectos à recolha dos resíduos sólidos urbanos, os quatro avaliados inicialmente mais a viatura Mercedes

----- Foi consultada a DE”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelos Serviços.....

----- **PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES TERRENO DO CEMITÉRIO:-** Devidamente informado pela Divisão de Defesa do Ambiente, e da Técnica Assessora de Serviço Social, foi presente o processo de MARIA DA GRAÇA SANTOS ROSA CAETANO, solicitando o pagamento em prestações, de uma sepultura no Cemitério Municipal, no valor de 441.49 €

----- Assim, o valor de 441.49€: 6 prestações = 73.58 €, cada.

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento em 6 prestações, no valor de 73,58 Euros cada, de acordo com a informação da Divisão de Defesa do Ambiente e nos termos dos n.ºs 3 e 5 do art.º 4.º do Regulamento da Tabela de taxas e Licenças.

----- **DIVISÃO DE OBRAS**.....

----- **READAPTAÇÃO DO ANTIGO CONVENTO DOS JESUÍTAS A CASA DE CULTURA**

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA:- Pela Divisão de Obras foi presente a seguinte informação:

----- “ Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no n.º. 2 do artigo 101.º do Dec.-Lei 59/99 de 2 de Março, e não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação sobre o informado, poderá proceder-se à adjudicação definitiva, nos termos do n.º. 2 do artigo 110.º do referido diploma, à concorrente F.D.O., Construções - S.A., pela importância de € 2 539 266,09, na sua proposta condicionada com prazo de 480 dias “.

----- Deliberado, por unanimidade, adjudicar definitivamente, os referidos trabalhos, ao concorrente F.D.O., Construções, S.A., pelo valor de €2 539 266,09.

----- **ESTRADA DE ACESSO A REBORDÃOS - AQUISIÇÃO DE UM TERRENO:** - Para

realização do novo acesso à aldeia de Rebordãos é necessário proceder à compra de um terreno com a área de 700 metros quadrados, sito no lugar de Vale de Igreja, na Freguesia de Rebordãos, que confronta de Norte com Linha Férrea, de Sul com Caminho Público, de Nascente com José Celestino Faria e de Poente com Francisco Gonçalves, do qual é proprietário o Sr. Aurélio Fernando Lopes, pelo valor total de € 3 491,59 (700 000\$00) que serão pagos no acto da escritura para a Câmara Municipal, de acordo com a declaração assinada pelas duas partes.

----- Após análise, e discussão, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o referido terreno pelo valor de € 3 491,59.

----- **Pelo Sr. Presidente ao abrigo da alínea h) do n.º.1 do artº. 68º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi autorizado o pagamento dos seguintes autos de medição de trabalhos:**.....

----- **Auto nº. 2** – referente ao “Pontão do Fundo da Veiga” , no valor com IVA de € 27 242,74 Euros, à firma Conopul – Construções e Obras Públicas, Limitada.

Despacho: “Aprovado. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

Acta n.º 4 de 25 de Fevereiro de 2002

-----**Auto nº.3** – referente à “Execução de Passeios no Bairro do Pinhal”, no valor com IVA de € 13 751,68 Euros, à firma Elias Santos Pinto, Filho, Limitada.

Despacho: "Aprovado. Conhecimento para reunião de Câmara".

-----**Auto nº. 4** – referente à “Execução de Passeios na Avenida Abade de Baçal”, no valor com IVA de € 25 506,44, à firma Elias Santos Pinto, Filho, Limitada.

Despacho: “Aprovado. Conhecimento para reunião de Câmara”.

-----**Auto nº. 15** – referente à “Execução de Calçada a Cubos de Granito na Área Rural do Concelho- Grupo Sul / Poente”, no valor com IVA de € 37 324,35, à firma Carlos Augusto Pinto dos santos & Filhos, Limitada.

Despacho: “Aprovado. Conhecimento para reunião de Câmara”.

-----**Auto nº. 3** – referente à “Concepção / Construção do Teatro Municipal de Bragança”, no valor com IVA de € 121 756,05, ao Consórcio Empreiteiros Casais, S.A. / Eusébios & Filhos, S.A.

Despacho: “Aprovado. Conhecimento para reunião de Câmara”.

-----**Auto nº. 4** – referente à “ Conservação Corrente dos Edifícios das Escolas Primárias e Construção de Bibliotecas”, no valor com IVA de € 29 585,51, à firma Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Limitada.

Despacho: “Aprovado. Conhecimento para reunião de Câmara”.

-----**Auto nº. 2** – referente à “Construção da Escola Pré-Primária do Bairro de Santiago”, no valor com IVA de € 45 981,56, à firma Edimarco – Construção Civil e Obras Públicas, Limitada.

Despacho:” Aprovado. Conhecimento para reunião de Câmara”.

-----**Auto nº. 10** – referente ao “Prolongamento da Avenida Sá Carneiro e Arranjos da Área Envolvente”, medida 1.2 – Rede e sistemas de transporte e medida 1.3 – Qualificação urbanística, na importância de € 12 897,06 e € 343 791,55, respectivamente, à empresa Somague, Engenharia, S.A. ---

Despacho: “Aprovado. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- Tomado conhecimento.

----- **DIVISÃO DE URBANISMO**

-----**QUEIXA DE INSALUBRIDADE, CONTRA O SR. ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA REFERENTE AO PRÉDIO SITO EM VALE DE ÁLVARO, RUA DA GUINÉ, N.º 1:** - Acompanhado da informação que a seguir se transcreve, foi presente o processo supra referido: “De acordo com a deliberação de 27/08/2001, foi notificado o Sr. Alberto Augusto Vaz Prada pelo n/ ofício n.º 7142 de 03/09/2001, para no prazo de 30 dias, rectificar as anomalias detectadas em vistorias anteriores, nomeadamente à execução de um novo colector de saneamento implantado no R/C do referido prédio. A D.S.B. na sua informação de 29/01/02, informou que o requerente não deu cumprimento ao deliberado na Reunião de Câmara supra referida, dentro do prazo que lhe foi concedido, e que lhe foi notificado pelo of. n.º 7142, de 3.09.2001. Assim, e de acordo com o art.º 34.º do Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento do Concelho de Bragança, constitui contra-ordenação a violação ao mesmo. De acordo com o art.º 35º do referido Regulamento, é da competência da Entidade Gestora (Câmara Municipal) o processamento e aplicação das coimas,

Acta n.º 4 de 25 de Fevereiro de 2002

pelo que, deverá ser deliberado, salvo melhor opinião, o envio deste assunto ao Serviço de Contra Ordenação, com vista à instrução dos autos, de contra - ordenação”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao envio do processo ao Serviço de Contra Ordenação, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

----- **LICENÇAS DE OBRAS- APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:**.....

----- **ANTÓNIO PIMENTÃO VEIGA**, com residência na Avenida Cidade de Zamora, n.º 92 R/C - em Bragança, apresentou requerimento em 14.02.02, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto de um edifício de habitação multifamiliar, sita no Loteamento das Comunidades, lote n.º 1 acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um aditamento a um projecto inicial de um edifício de habitação multifamiliar em fase de acabamentos sito no Loteamento das Comunidades.....

São alterações a nível de acabamentos interiores e exteriores que foram efectuadas em obra..... Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **PAULA FRANCISCA FÉLIX RODRIGUES DE OLIVEIRA**, residente no Bairro da Cooperativa, Bloco A, 1ª Entrada 2º Direito, apresentou requerimento em 08.02.02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de remodelação de loja para salão de cabeleireiro sito Edifício do Pinhal, Lote n.º 2 A, Piso 1 R/C – Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um projecto de arquitectura para remodelação de uma fracção (L) no Rés-do-Chão Direito, para salão de cabeleireiro. Não vemos inconveniente propondo-se a aprovação do projecto apresentado”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE SENDAS**, com sede em Sendas, apresentou requerimento em 22.11.01, a solicitar que lhe seja aprovada a construção de Centro de Convívio na povoação de Fermentãos acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O requerente solicita novo licenciamento do projecto de um centro de convívio na aldeia de Fermentãos, elaborado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Bragança, em virtude não terem sido entregues os projectos de especialidades dentro do prazo legal. Foi confirmado o parecer favorável do Serviço Nacional de Bombeiros.

Propõe-se novamente a sua aprovação”.....

----- Propõe-se também a aceitação do pedido de dispensa do pagamento das taxas respectivas de acordo com o regulamento de taxas e licenças da Câmara Municipal de Bragança”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como autorizar a isenção do pagamento das respectivas taxas.

----- **ANABELA MARIA AFONSO REIGADAS**, residente em Nogueira – Bragança, apresentou requerimento em 05.12.01, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.º 136/01

Acta n.º 4 de 25 de Fevereiro de 2002

da moradia sita na margem da Estrada Nacional 206, nas proximidades de Nogueira, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Trata-se de um aditamento a um projecto de uma moradia, situada em espaço agrícola e já com licença de construção. Possui parecer desfavorável da Direcção de Estradas de Bragança, cujo conteúdo irá ser dado a conhecer ao requerente e técnico responsável pela obra, de modo a ser dado cumprimento ao solicitado.....

Propõe-se manifestar intenção de indeferir o projecto"

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer..

----- **AUGUSTO CEPEDA MARTINS**, residente em Quinta do Couto – Bragança, apresentou requerimento em, 10.12.01 a solicitar a construção de unidade de produção de azeite (classe D) sito em Quinta da Candaira, Freguesia de Santa Maria – Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Trata-se de um projecto de arquitectura para construção de unidade de azeite com produção menor que vinte toneladas (classe D). Teve viabilidade de localização favorável deferida em Reunião de Câmara de 13.11.2000.

Cumprindo o regulamento em vigor nomeadamente o P.D.M.....

Propõe-se a sua aprovação".....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **LOTEAMENTO:**

----- **ARMANDO LOURENÇO BENTO**, residente em Estrada do Turismo, apresentou requerimento em 14.01.02, a solicitar que lhe seja reduzida a garantia bancária n.º 07000100004, do B.N.U. para garantia da boa execução das operações de loteamento a levar a efeito na Estrada do Turismo - Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Obras, e Divisão de Saneamento Básico que a seguir se transcreve: " Foi feita uma vistoria ao local em conjunto com os promotores, fiscalização, técnico responsável da obra e empreiteiro, para avaliação dos trabalhos executados, cuja avaliação se anexa pelo que se propõe a redução da garantia bancária com o n.º 07000100004, do B.N.U. do loteamento acima referido, para 194.316.70 €".

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **Em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º5 do artigo n.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo Sr. Vereador, Arq.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que entre o dia 2002.02.05 a 2002-02-14 de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi subdelegada, em 15.01.2002, proferiu os seguintes despachos de deferimento, referentes ao licenciamento de obras dos seguintes requerentes:**

Acta n.º 4 de 25 de Fevereiro de 2002

Construtora Lello e Louçano,Lda	Proc. n.º 16/02	Proc.Novo
Elizabete Cristina Pires	Proc. n.º 323/01	Proc. Novo
Manuel António Fraga	Proc. n.º 11/02	Proc. Novo
Francisco de Jesus Barata	Proc. n.º 363/01	Proc. Novo
Maria Isabel Eiras Preto Fernandes	Proc. n.º 236/01	Proc. Novo
Jorge Gomes Certo	Proc. n.º 136/00	Nova Licença

----- Tomado conhecimento.....

----- **Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:**

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE CARRAZEDO**, com sede em Carrazedo, apresentou requerimento em 26.09.01, a solicitar que lhe seja aprovada o projecto de arquitectura para a construção da Sede da Junta de Freguesia, na povoação de Carrazedo. Solicita ainda a isenção das respectivas taxas, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à Construção da Sede da Junta de Freguesia de Carrazedo. O projecto elaborado pelos serviços técnicos da C.M.B. cumpre o R.G.E.U. e P.D.M. Possui parecer favorável do S.N.B. Propõe-se a sua aprovação.....

Propõe-se também a aceitação do pedido de dispensa de pagamento das taxas respectivas de acordo com o Regulamento de taxas da C.M.B”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Obras, bem como isentar do pagamento das respectivas taxas.

----- **ANTÓNIO JOAQUIM AFONSO**, com residência em Freixedelo, Grijo de Parada apresentou requerimento em 08.02.02, a solicitar informação prévia da viabilidade de construção de um armazém agrícola a levar a efeito em Portela, Freixedelo, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O requerente solicita informação prévia sobre viabilidade de construção de um armazém para recolha de alfaias agrícolas, em espaço agrícola, mas fora das áreas classificadas de R.E.N. e R.A.N. O terreno possui área superior à exigida pelo P.D.M. Propõe-se autorizar a sua construção com a área pretendida, devendo apresentar projecto à C.M.B. para posterior licenciamento, sendo da inteira responsabilidade do requerente, todas as infra-estruturas necessária”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **ANTÓNIO FRANCISCO LOMBO**, com residência em Paradinha de Outeiro, apresentou requerimento em 08.02.02, a solicitar informação prévia da viabilidade de construção de uma levar a efeito em Paradinha, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O requerente solicita informação prévia sobre viabilidade de construção de uma vacaria em espaços agrícola, mas fora das áreas classificadas de R.E.N. e R.A.N. Propõe-se autorizar a sua construção com a área pretendida, desde que se situe a uma distância superior a um Kilómetro

Acta n.º 4 de 25 de Fevereiro de 2002

de alguma edificação não integrada em aglomerado urbano de uso não agro-pecuário, de reservatórios e captações de água, conforme estipula o quadro 6 do Regulamento do P.D.M., devendo apresentar projecto à C.M.B. para posterior licenciamento.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **EMÍLIA DE FÁTIMA AFONSO BRANCO**, com residência em Nogueira, apresentou requerimento em 14.12.01, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.º147/96, para a remodelação e ampliação de um estabelecimento de restauração e bebidas, sito em Nogueira, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento é um aditamento ao projecto inicial de um estabelecimento de restauração e bebidas sito na povoação de Nogueira, com licença de utilização desde 1996. Trata-se de uma remodelação e ampliação do estabelecimento, objecto de indeferimento anterior. Com o presente aditamento já cumpre com o Decreto Regulamentar n.º 4/99, de 1 de Abril. Possui parecer favorável do S.N.B. com algumas recomendações que já foram dadas a conhecer à requerente. Propõe-se a sua aprovação.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **JOÃO CARLOS GARCIA RODRIGUES PRAÇA, E OUTRO**, com residência na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, apresentou requerimento em 07.02.02, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento referente ao loteamento sito na zona das Carvas/ Gimonde, relativo a obras de urbanização, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um aditamento ao projecto das infra-estruturas viárias, rede de águas pluviais e rede de abastecimento de água que tinha sido manifestada a intenção de indeferir e R.C. de 14/01/2002. As alterações agora introduzidas satisfazem o parecer da D.S.B. sendo agora favorável (22/02/2002). Assim prevê-se a aprovação do projecto das obras de urbanização bem como fixar a respectiva garantia no valor de 6.400.000\$00 (31.923,07€) e a prazo para a realização das obras de 4 meses. Propõe-se a sua aprovação”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO:**

----- Neste período de intervenção o Sr. Dr. Osvaldo Morais, residente na Avenida Abade de Baçal, desta cidade, solicitou mais uma vez esclarecimentos, sobre a interpretação desta Câmara Municipal no que se refere ao art.º n.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeadamente no alcance do seu n.º 4.....

----- Acrescentou ainda que é sua opinião, que a Ordem de Trabalhos deveria ser publicitada de forma a que os Municípios tivessem antecipadamente conhecimento dos assuntos a tratar na Reunião Pública.

----- Solicitou também informação, e porque teve conhecimento da alteração ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, no que se refere à Biblioteca Municipal, se esta se virá a transformar num

Acta n.º 4 de 25 de Fevereiro de 2002

autentico Centro de Informação, sobretudo ao nível do Município, da Região e dos Planos que venham a ser elaborados.....

----- Questionou ainda se era intenção de dotar a Biblioteca com pelo menos a 1.ª Série do Diário da República.....

----- O Sr. Presidente disponibilizou-se para efectuar contactos com outras Câmaras, nomeadamente a de Lisboa, onde existe Regulamento para a intervenção do público nas Reuniões Públicas, no sentido de vir a elaborar um Regulamento para esta Autarquia.

----- Relativamente à informação de que o Município pretendia consultar na Biblioteca, o Sr. Presidente informou que o essencial da mesma existe em suporte digital, estando disponível na Biblioteca Municipal, bem como no espaço “Município Cidade Digital”.....

----- **A Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária de 11 de Março de 2002, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Acta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira.**
